



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP

Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618

Sertãozinho - SP - CEP 14160-005

CNPJ: 51.797.629/0001-45

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

24.324

FOLHA

01

Cartório de Registro de Imóveis

SERTÃOZINHO-SP.---

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Sertãozinho, Em 13(treze) de Novembro de 1.992.-----
IMÓVEL: Um prédio urbano-residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Sertãozinho, com frente para a rua Potiguara, sob o nº1.153, com o seu respectivo terreno foreiro, medindo inclusive o local edificado, dez-- (10) metros de frente, por quarenta e quatro(44) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua Potiguara, de um lado com Messias-- Bianchini e de outro lado e fundos com Delduque de Barros Ribeiro.-----
PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROSA DUARTE, brasileiro, casado, pedreiro, residente nesta Cidade.-----
TÍTULO AQUISITIVO: Registro sob o nº24.538, fls.94, do livro 3-T, deste registro.--O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----
Vide Avs.2,3,4 Den.Rua/Numeração/Confrontação

Av.1-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.-----
REGIME DE BENS
Conforme Formal de Partilha, datado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em Julgado no dia 15 de Setembro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sertãozinho-SP, Dr. José Maria da Costa, extraído dos autos nº2738-92, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta Comarca de Sertãozinho-SP, junto a Certidão de Casamento, microfilmado em Cartório, nesta data, o proprietário do imóvel desta matrícula, o senhor José Rosa Duarte é **CASADO** no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com dona **EDITE MASSANETTO DUARTE**.--O Escrevente autorizado do registro - - - - - (José Vitor Mazer).-----

Av.2-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.-----
DENOMINAÇÃO-RUA
Conforme Formal de Partilha, datado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em Julgado no dia 15 de Setembro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sertãozinho-SP, Dr. José Maria da Costa, extraído dos autos nº2738-92, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta Comarca de Sertãozinho-SP, junto a Certidão da Prefeitura Municipal local, microfilmado em Cartório, nesta data, a rua Potiguara, objeto do imóvel -- desta matrícula, em virtude de Lei da Prefeitura Municipal local, passou a denominar-se - **RUA EDMUNDO TEIXEIRA**.--O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

Av.3-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.-----
NUMERAÇÃO
Conforme Formal de Partilha, datado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em Julgado no dia 15 de Setembro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sertãozinho-SP, junto a Certidão da Prefeitura Municipal local, microfilmado em Cartório, nesta data, o prédio objeto do imóvel desta matrícula, em virtude do novo emplacamento municipal local, recebeu o **NÚMERO 683**, pela face da rua Edmundo Teixeira.--O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).-----

Av.4-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.-----
CONFRONTAÇÃO
Conforme Formal de Partilha, datado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em Julgado no dia 15 de Setembro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sertãozinho-SP, microfilmado em Cartório, nesta data, o imóvel desta matrícula, atualmente **CONFRONTA:** pela frente com a rua Edmundo Teixeira, do lado direito de quem da -- olha para o imóvel, com o prédio nº2693(antes Messias Bianchini), do lado esquerdo com o -- prédio nº2671(antes Delduque de Barros Ribeiro), e pelos fundos com o prédio nº1.204, da -- rua José de Mello Lima,antes Delduque de Barros Ribeiro).--O Escrevente autorizado do registro (José Vitor Mazer).-----

Av.5-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.-----
FALECIMENTO
Conforme Formal de Partilha, datado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em Julgado no dia 15 de Setembro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sertãozinho-SP, junto a Certidão de Óbito, microfilmado em Cartório, nesta data, o -- proprietário e condômino no imóvel desta matrícula, o senhor José Rosa Duarte, **faleceu no dia 17 de Junho de 1.992**, nesta Cidade.--O Escrevente autorizado do registro - - - - - (José Vitor Mazer).-----

(Continua no Verso)

Página: 0001/0004

QUAISQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO RODRIGUES GARCIA - Juntado em: 19/07/2022 13:19:54 - b23f122

PJe Assinado eletronicamente por: ARNALDO ANTONIO LOPES - Juntado em: 28/06/2023 10:54:46 - 244390a

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP

12038-6-AA 268272

12038-6-255001-270000-0921



FSC
MISTO
Papéis
FSC C109334

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP

Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618

Sertãozinho - SP - CEP 14160-005

CNPJ: 51.797.629/0001-45

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

24.324

FOLHA

01

VERSO

R.6-24.324- Em 13 de Novembro de 1.992.--

MEACÃO/LEGÍTIMASTRANSMITENTE: ESPOLIO DE JOSÉ ROSA DUARTE, falecido no dia 17 de Junho de 1.992, nesta Cidade.

ADQUIRENTES: EDITE MASSANETTO DUARTE, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº26.201.871-8-SP e Cpf, nº159.964.008-20, domiciliada e residente nesta Cidade, na rua Edmundo Teixeira, nº863; ANTONIO FRANCISCO DUARTE, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com Eunice Alves Duarte, Rg. nº26.879.971-4-SP e Cpf, nº175.343.378-95, soldador, portador do RG. nº12.850.484-SP e do Cpf, nº026.425.238-10, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Tsjukaji Otsuka, nº712; EDIVALDO FRANCISCO DUARTE, RG. nº17.065.180-SP e Cpf, nº051.767.698-24, pintor, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com Lucinéia Carlini Duarte, RG. nº23.369.069-4-SP e Cpf, nº141.530.888-89, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Américo Antonio Bosetti, nº195; APARECIDA DUARTE, RG. nº20.572.094-SP, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com Esmo Bispo Duarte, RG. nº14.018.995-SP e Cpf, nº834.579.698-50, domiciliados e residentes nesta Cidade, na rua Eduardo Vassimon, nº1067 e ela dependente do Cpf, nº834.579.698-50; RICARDO FRANCISCO DUARTE, RG. nº22.104.465-SP e Cpf, nº194.947.598-00, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Edmundo Teixeira, nº683 e JOSÉ FRANCISCO DUARTE, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido no dia 10 de Outubro de 1.980, todos filhos de José Rosa Duarte e de Edite Massanetto Duarte, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Edmundo Teixeira, nº683, dependente do Cpf, nº159.964.008-20.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, dtado de 21 de Setembro de 1.992, da Sentença transitada em julgado pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. José Maria da Costa no dia 15 de Setembro de 1.992, extraído dos autos nº738-92, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta Comarca de Sertãozinho-SP.

VALOR: CR\$-474.221,30(quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e trinta centavos), sendo o valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal local, para o exercício de 1.992, em 474.221,30, corrigido pela Ufesp no valor de CR\$-2.953.576,00.-OBS: No imóvel desta matrícula, que fora avaliada e arrolada por CR\$-474.221,30, coube a viúva-meieira, uma parte ideal e em comum no valor de CR\$-237.110,65, ou seja 50%, ou ainda 5/10 (cinco décimos) e para cada um dos herdeiros, uma parte ideal e em comum no valor de CR\$-47.422,13, ou seja 1/10(um décimo), ou ainda 10%.Consta do título, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº01.10.26.2.0683.000.4, zona 04,unidade nº6107.--O Escrevente autorizado (José Vitor Mazer).

Av.7/ 24.324 - 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - Prot. 175.821 (12/11/2018) - (penhora/online/trab)

Faço a presente para constar que, fica PENHORADA uma parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antonio Francisco Duarte, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Venceslau/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 12 de novembro de 2018, às 15h 33m 43s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora na mesma data, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (proc. nº 0082500-13.2000.5.15.0057), onde figuram como EXEQUENTE: LUZIA REGINA RODRIGUES SANTANA, CPF nº 220.054.138/44, e como EXECUTADOS: 1) ANTONIO FRANCISCO DUARTE, CPF nº 026.425.238/10; e, 2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 776.306.888/49, no valor de R\$ 108.724,36 (cento e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado Antonio Francisco Duarte.

Sertãozinho, 26 de novembro de 2018. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-Microfilme 8.082-CD/KC/1M--

(continua em folhas 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Fls.: 89

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

24.324

LIVRO Nº 2

FOLHA

02

REGISTRO GERAL

Av.8/ 24.324 - 08 DE JULHO DE 2022 - Prot. 204.966 (28/06/2022) - (retificação/penhora)
Faço a presente para retificar que a **penhora averbada sob nº 7/24.324, incide sobre 100% do imóvel desta matrícula** e não somente sobre uma parte ideal correspondente a 10%, como constou, para dar integral cumprimento à r. Ordem Judicial objeto desta Prenotação, instruída com o r. Despacho servindo de Ofício com teor mandamental que recebeu o nº 04-021/2022, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Venceslau/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aos 20 de junho de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Exmo. Sr. Dr. Mercio Hideyoshi Sato, o qual **determinou** a alteração da penhora objeto da **Av.7/24.324**, a fim de que a mesma recaia sobre **100% do imóvel**, com fundamento no artigo 843^(*) do Código de Processo Civil, e conforme se verifica da Certidão para averbação de penhora emitida pelo mesmo Juízo, por meio eletrônico aos 12 de novembro de 2018, às 15h 33m 43s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000239754, para garantir a Ação de Execução Trabalhista no valor de R\$ 108.724,36; (processo nº 0082500-13/2000.5.15.0057), microfilmada neste Ofício sob nº 8082 (Prot.175.821), que deu origem a Av.7/24.324. (*)"Art. 843 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. §1º - É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. §2º - Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação."

Selo Digital: 1203863E1000000006152122C.

Sertãozinho, 08 de julho de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.973/MD/PN/IM-----

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP

12038-6 - AA 268273

12038-6-255001-270000-0921



Página: 0003/0004



FSC
MISTO
Papier
C108334

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO RODRIGUES GARCIA - Juntado em: 19/07/2022 13:19:54 - b23f122

PJe Assinado eletronicamente por: ARNALDO ANTONIO LOPES - Juntado em: 28/06/2023 10:54:46 - 244390a

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP

Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618

Sertãozinho - SP - CEP 14160-005

CNPJ: 51.797.629/0001-45

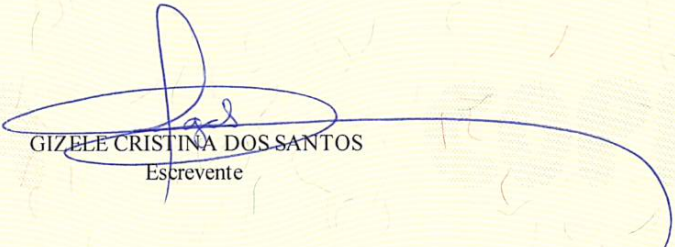
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel.

Último ato: Av.8

Sertãozinho-SP, 08 de julho de 2022.


GIZELE CRISTINA DOS SANTOS
Escrevente

Ao Oficial....	R\$	38,17
Ao Estado....	R\$	10,85
Ao SEFAZ.....	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Min.Púb....	R\$	1,83
Ao Município..	R\$	0,76
Total.....	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 204966

Controle:



45425

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863E10000000061523228



"QUAISQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"